



OFÍCIO 60/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Antonio Denarium**  
Governador do Estado de Roraima  
Palácio Senador Hélio Campos  
69301-380 – Boa Vista – RR

**Assunto: Comunica promulgação de leis.**

CASA CIVIL  
RECEBIDO O ORIGINAL  
Data: 30/04/24  
Hora: 17:17  
Ass: [assinatura]  
Local: Casa Civil

Senhor Governador,

Encaminhamos, para conhecimento, cópia das seguintes Leis, promulgadas por esta Casa Legislativa:

- *Lei nº 1.969, de 15 de abril de 2024*, projeto de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a campanha permanente de combate, conscientização e prevenção à Síndrome de Esgotamento Profissional – Síndrome de Burnout, a ser celebrada anualmente em 10 de outubro, no Estado de Roraima;

- *Lei nº 1.970, de 15 de abril de 2024*, projeto de autoria do Deputado Rárison Barbosa, que altera a lei n. 1.355, de 25 de novembro de 2019, a qual instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR);

- *Lei nº 1.971, de 15 de abril de 2024*, projeto de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a realização de exame clínico-ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) em recém-nascidos no âmbito do Estado de Roraima;

- *Lei nº 1.972, de 15 de abril de 2024*, projeto de autoria do Deputado Rárison Barbosa, que dispõe sobre a instituição da Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD) no âmbito da Administração Pública de Roraima; e

- *Lei nº 1.973, de 15 de abril de 2024*, projeto de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o Poder Executivo a fornecer adesivos para carros com a identificação da pessoa com TEA – Transtorno do Espectro Autista, bem como promover campanha de conscientização no trânsito no Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima